



**Nº 261/2017**

**DECRETO Nº 261/2017**

**“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Canudos.”**

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO, Prefeito do Município de Canudos, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao Edital 001/2017, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário da Prefeitura Municipal de Canudos, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Canudos, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Canudos, em 21 de dezembro de 2017.

**GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO**

Prefeito Municipal